

PORTARIA N.º 021/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2026**, a Servidora Municipal concursada **IRMA LÚCIA MALDANER ECKERT**, matrícula n.º 32-0, com cargo de Professora, nível II, classe D, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 22 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 3.801,72 (três mil, oitocentos e uma reais com setenta e dois centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.677,27 – Lei Municipal nº 2680 de 2009; Promoção Nível II (15%) R\$ 401,59 – Lei Municipal nº 2680 de 2009; Promoção por Classe D (15%) R\$ 401,59 – Lei Municipal n 2680 de 2009; 4 Quinquênios (12%) R\$ 321,27 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de fevereiro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 02.02.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.